



PORTARIA Nº 57 de novembro de 2025.

ALTERA A PORTARIA Nº 25 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025, PARA EXONERAR SERVIDORA DA COMISSÃO DE INVENTÁRIO PATRIMONIAL, LEVANTAMENTO E AVALIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS/MG E INCLUI NOVO MEMBRO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a exoneração da servidora Jornanda Oliveira Aragão Dimas, nomeada na Portaria nº 25/2025, bem como a necessidade de recomposição da Comissão instituída para realização do inventário patrimonial, levantamento e avaliação dos bens móveis e imóveis desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º Fica excluída da Comissão de Inventário Patrimonial, Levantamento e Avaliação instituída pela Portaria nº 25 de 12 de fevereiro de 2025, a servidora Jornanda Oliveira Aragão Dimas, em razão de sua exoneração.

Art. 2º Fica incluída, na referida Comissão, a servidora Jovânia de Souza Braz Fernandes, que passa a compor o colegiado na condição de Membro.

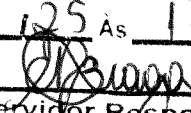
Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 25 de 12 de fevereiro de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Mário Campos/MG, 05 de novembro de 2025.


REINALDO FRANCISCO SILVA DE MAGALHÃES
Presidente da CMMC

Câmara Municipal de Mário Campos
Publicado em:
05/11/25 Às 11 hs 25 min

Servidor Responsável